



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.481, de 09 de junho de 2026

(Projeto de lei nº 1279/2025, do Deputado Gilmaci Santos
- REPUBLICANOS)

*Declara de utilidade pública a Liga de Karate de Osasco,
com sede naquele Município.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:**

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Liga de Karate de Osasco, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário da Justiça e Cidadania

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Nerylson Lima da Silva
Secretário-Chefe da Casa Civil